

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE
“INVESTIGAR A ATUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS ATUANTES NO
TRÁFICO DE ÓRGÃOS HUMANOS” (CPI – TRÁFICO DE ÓRGÃOS HUMANOS)

REQUERIMENTO N.º /2004
Do Sr. Dep. **NEUCIMAR FRAGA**

Solicita seja convidado o Dr. **Marcelo Negrini**, Promotor de Justiça da cidade de Taubaté-SP, responsável pela apuração das denúncias de envolvimento quatro médicos, acusados da prática de eutanásia, para retirada e venda de órgãos humanos para transplantes.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 36, § 2º, do Regimento Interno, que convide o Dr. Marcelo Negrini, Promotor de Justiça da cidade de Taubaté-SP, responsável pelo processo que investiga a participação de quatro médicos que foram indiciados por prática de eutanásia para retirada e venda de órgãos humanos para transplantes.

JUSTIFICATIVA

O Dr. Marcelo Negrini é o Promotor responsável pelo processo que tramita na justiça comum, para apuração da participação de quatro médicos da cidade de Taubaté-SP, acusados de homicídios dolosos, com objetivo de retirada e venda ilegal de órgãos humanos, puníveis com pena variável de 24 a 80 anos de prisão.

Diante da gravidade das acusações e do profundo conhecimento dos fatos, se faz necessária a presença do **Dr. Marcelo Negrini** nesta comissão, para repassar as informações do processo e munir esta comissão para as devidas providências de apuração dos fatos.

Sala da Comissão / /2004

Deputado **NEUCIMAR FRAGA**
PL-ES